



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 17, DE 2 DE ABRIL DE 2019. (Projeto de Lei nº 19/2019)

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS Figueiras/São Sebastião.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde - UBS Figueiras/São Sebastião, localizada na Rua Maraci Aparecida Martarolli, nº 66, no Parque das Figueiras II, fica denominado Unidade Básica de Saúde - UBS "**ROSÂNGELA APARECIDA NEGRÃO SALGADO**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de abril de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de abril de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário Geral